

# REC

Regulamento Específico  
da Competição



Copa FAF Revela Sub  
17 Feminino

# 2024

# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
AV. FAB Nº 2371, BAIRRO: SANTA RITA – MACAPÁ/AP

## Sumário

<b>CAPÍTULO I</b> .....	<b>3</b>
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....	3
Art. 1º ao Art. 3º.....	3
<b>CAPÍTULO II</b> .....	<b>4</b>
DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO .....	4
Art. 4º ao Art. 7º.....	4
<b>CAPÍTULO III</b> .....	<b>5</b>
DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS .....	5
Art. 8º ao Art. 9º .....	5
<b>CAPÍTULO IV</b> .....	<b>5 e 7</b>
DO SISTEMA DE DISPUTA .....	5
Art. 10º ao Art. 11º	
.....	6
<b>CAPÍTULO V</b> .....	<b>7</b>
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	
Art. 12º ao Art. 37º .....	7 a 12



# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
AV. FAB Nº 2371, BAIRRO: SANTA RITA – MACAPÁ/AP

## Copa FAF Revela Sub 17 Feminino 2024

### REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO - REC

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º - A COPA FAF REVELA SUB 17 FEMININO 2024**, doravante denominado **Amapazinho Sub 17 Feminino, edição 2024**, é regido por dois regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) – Que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela CBF;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – Que condensa o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas ao campeonato, prevalecendo sobre o RGC em **casos de conflitos**.

**Parágrafo Único** - os **casos não previstos** neste regulamento serão interpretados pelo Departamento Técnico, observando os termos no estatuto da FAF e as regras no Regulamento Geral de Competições da CBF, parte integrante deste REC, prevalecendo o RGC da CBF sobre este regulamento.

**Art. 2º** – As competições do futebol amapaense exigem de todos os intervenientes colaborarem de forma a prevenir comportamentos antidesportivos, bem como violência, corrupção, manifestações político-religiosas e político-partidárias, racismo, xenofobia, sexismo, Lgbtfobia ou qualquer outra forma de discriminação.

**Art. 3º** - As entidades de prática desportiva, denominadas Clubes, e seus respectivos dirigentes, atletas, treinadores e membros de comissão técnica, ao participarem de competições organizadas pela FAF, no que lhes forem cabíveis aderem e se submetem automaticamente a este Regulamento Específico da Competição - REC, sem qualquer condição, ressalva ou restrição, outorgando e reconhecendo plenos poderes à FAF, para que decidam, na esfera administrativa e em caráter definitivo, todas as matérias de sua competência, assim como eventuais problemas e demandas que possam surgir no decurso dessa competição regida por este REC.



# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
AV. FAB Nº 2371, BAIRRO: SANTA RITA – MACAPÁ/AP

## CAPÍTULO II

### DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

**Art. 4º** - Irão participar da **Copa Faf Revela Sub 17 Feminino 2024**, (08) clubes filiados a FAF, que após suas confirmações e aceite deferidos pela PRESIDÊNCIA DA FEDERAÇÃO, com os pareceres do Departamento Jurídico, da Secretaria Geral, Departamento de Registro, Departamento Técnico, estarão aptos para a disputa. Segue abaixo relação dos clubes:

01	TREM DESPORTIVO CLUBE
02	ESPORTE CLUBE MACAPÁ
03	ORATÓRIO RECREATIVO CLUBE
04	MAZAGÃO ATLÉTICO CLUBE
05	INDEPENDENTE ESPORTE CLUBE
06	LIGA DESPORTIVA DE CUTIAS
07	COMBATENTE ATLÉTICO CLUBE
08	ESPORTE CLUBE SÃO JOAQUIM DO PACUÍ

**Art. 5º** - O Clube inscrito na **Copa Faf Revela Sub 17 Feminino 2024** que desistir da competição fora do prazo estabelecido no Termo de Participação, estará sujeito a sofrer as Sanções Disciplinares previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD.

**Art. 6º** - A FAF na qualidade de organizadora e administradora da competição detém todos os direitos relacionados à competição, cabendo ao Departamento Técnico à responsabilidade pela elaboração e aplicação deste regulamento, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos, indicando as datas, os locais e horários de sua realização.

**Art. 7º** - Do Troféu e Títulos:

§ 1º - Ao Clube vencedor da Copa Faf revela Sub 17 Feminino 2024, será atribuído o título de Campeão da Copa FAF Revela Sub 17 Feminino 2024, ao segundo colocado o título de Vice-Campeão da Copa Faf Revela Sub 17 Feminino 2024.

§ 2º - O Clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 35 medalhas destinadas aos seus atletas e Comissão Técnica; o Clube Vice-campeão receberá o troféu correspondente e 35 medalhas com a mesma destinação.

§ 3º - A Artilheira, Melhor Goleira e a Craque do Campeonato, receberão os troféus correspondentes.



BRASIL



# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
AV. FAB Nº 2371, BAIRRO: SANTA RITA – MACAPÁ/AP

## CAPÍTULO III

### DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS

**Art. 8º** - Só poderão participar da Copa FAF Revela Sub 17 Feminino, as atletas cujos nomes constem no **Boletim Informativo Diário Eletrônico – BID-e CBF** (<http://bid.cbf.com.br>) devidamente inscrita na competição até o último dia útil que anteceder a realização de cada partida do Clube.

§ 1º - As atletas que inscritas no **BID**, mas que até a data da realização das partidas não estejam liberados ou que tiveram os nomes publicados em desacordo com o prazo do Art. 9º, não poderão participar das partidas, ficando os clubes participantes, com a responsabilidade de verificação da liberação de suas atletas.

§ 2º – Os Clubes deverão contratar atletas para utilização no **Amapazinho Sub 17 Feminino, edição 2024** e deverão efetuar a inscrição no **BID-e** até a data da realização da última partida da 1ª fase.

§ 3º - Cada equipe poderá inscrever para o **Amapazinho Sub 17 Feminino, edição 2024**, o número de **30 (TRINTA)** atletas, sendo vedadas quaisquer substituições das mesmas.

§ 4º - terão condições de jogo as atletas nascidas nos anos de **2007,2008 e 2009**.

§ 5º - Fica definido que cada Clube poderá contar com até 5 atletas sub 20 nascidas entre **2004 e 2006**.

§ 6º - A atleta publicada no BID por um clube não poderá competir por outro, exceto se houver constado na súmula na qualidade de substituto e não tiver participado de nenhuma partida e, como substituto, não tenha sofrido nenhum cartão amarelo ou vermelho, bem como não tenha sido apenado pela justiça desportiva.

**Art. 9º** - Todas as transferências ao BID, registros e transferências de atletas, aqui expressas, devem considerar o que prevê o capítulo IV do RGC e Regulamento Nacional de Registros e Transferências de Atletas de Futebol.

## CAPÍTULO IV

### DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 10º.** – A competição se realizará com 08 (**OITO**) clubes participantes em sistema de **CHAVEAMENTO** e terá início em **08 de OUTUBRO de 2024** que será composta por 03 três fases: Primeira fase (CLASSIFICATÓRIA), Segunda fase (SEMIFINAIS) e Terceira fase (FINAL).



# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
AV. FAB Nº 2371, BAIRRO: SANTA RITA – MACAPÁ/AP

§ 1º - Na 1ª fase, que compreende a **Fase Classificatória**, os clubes jogarão entre si, dentro de suas chaves em confrontos diretos, avançando para fase Semifinal as duas equipes melhores classificadas ao final desta fase, sendo a primeira e a segunda colocada na chave A e a primeira e segunda colocada na chave B, obedecendo caso necessário, os critérios técnicos de desempate do artigo 11º deste regulamento.

§ 2º - A 2ª fase, que compreende a fase **Semifinal** será disputada pelas 04 (quatro) melhores equipes da primeira fase, sendo duas da chave A e duas da chave B, que será disputada em **Partida Única**, obedecendo o cruzamento olímpico de disputa em que o 1º classificado da chave A enfrentará o 2º classificado da chave B. O 1º classificado da chave B enfrentará o 2º classificado da chave A.

- a) O vencedor do confronto estará automaticamente classificado para a final do **Amapazinho Sub 17 Feminino 2024**.
- b) Em Caso de empate no tempo regulamentar, o classificado para a fase Final será conhecido através dos tiros livres diretos da marca do pênalti conforme as regras da FIFA;
- c) Nesta fase as equipes entrarão em campo em igualdade de condições.

§ 3º - A 3ª fase ou fase **Final do Amapazinho Sub 17 Feminino 2024**, será realizada em **JOGO ÚNICO**, pelas equipes vencedoras de seus confrontos na fase anterior.

- a) A equipe vencedora do confronto nessa fase será a **Campeã da Copa FAF Revela Sub 17 Feminino 2024 – Amapazinho Feminino 2024**.
- b) Em Caso de empate no tempo regulamentar, o Campeão será conhecido através dos tiros livres diretos da marca do pênalti conforme as regras da FIFA;
- c) Nesta fase as equipes entrarão em campo em igualdade de condições.

§ 4º - O mando de campo das partidas pertencerá ao Clube colocado a esquerda da tabela da competição elaborada pelo Departamento Técnico da FAF.



# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
AV. FAB Nº 2371, BAIRRO: SANTA RITA – MACAPÁ/AP



**Art. 11º** - Em caso de empate em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes ao final da Primeira fase, o desempate, para efeito de classificação final, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto;
- 5º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 7º) sorteio.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12º** - A Copa FAF Revela Sub 17 feminino 2024 cederá à Cada clube uma ajuda de custo destinada ou cumprimento dos gastos com logísticas, transporte e alimentação das atletas durante os jogos da competição.

**Art. 13º** – Os jogos do **Amapazinho Feminino 2024**, serão disputados nos estádios indicados pela FAF, através de seu Departamento Técnico, excetuando-se nos casos em que o estádio não tiver sido aprovado pela Comissão de Inspeção de Estádios.

**Art. 14º** – Os jogos obedecerão às datas, locais e horários indicados na tabela de disputa, conforme constante no Anexo I e terão duração de dois tempos de **30 minutos** mais acréscimos com intervalos entre os tempos de 10 minutos.

**§ 1º** - As datas, horários e locais das realizações das partidas, constantes na tabela só poderão sofrer alteração por determinação do Departamento Técnico, por ato da presidência da FAF, e neste caso, obedecendo aos regulamentos da FIFA, CBF, FAF e Resoluções do TJD e STJD, ou ainda, nas situações apontadas no Regulamento Geral das Competições da CBF, utilizando a ferramenta IMT (Informação de Mudança da Tabela).

**§ 2º** – As tabelas das competições somente poderão ser modificadas, por solicitação das partes interessadas, se obedecidas as seguintes condições:

- I – Encaminhamento formal de solicitação ao DT/FAF pela parte interessada, com pelo menos, 10 (dez) dias úteis de antecedência em relação a data da partida, observando que são consideradas partes interessadas, o clube mandante e a Federação Amapaense de Futebol.

# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
AV. FAB Nº 2371, BAIRRO: SANTA RITA – MACAPÁ/AP



**Art. 15º** - Os clubes deverão utilizar a ferramenta “pré-escala” para confecção da relação de atletas, em consonância com o que prevê RGC.

**Parágrafo Único** – Será aplicada pena de suspensão automática de 01 (uma) partida ao atleta que:

I - Receber o terceiro cartão amarelo.

II - Receber cartão vermelho.

**Art. 16º** - Os direitos sobre as propriedades comerciais inerentes ao **Amapazinho Feminino 2024** pertencem exclusivamente a FAF e serão definidos nos acordos comerciais celebrados pela FAF.

**Parágrafo Único** – Ao participarem da competição os clubes autorizam o uso pela FAF de imagens coletivas de sua equipe, aqui entendidas as imagens dos atletas e membros da comissão técnica, em conjunto, em atividade profissional, em campo ou fora dele, além do nome oficial, uniformes, marcas e logotipos do clube, visando exclusivamente à promoção do campeonato.

**Art. 17º** - Os acordos comerciais e orientações operacionais deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do campeonato conforme o REC ou diretrizes emitidas pelo DT/FAF, sobre o tema.

**§ 1º** – Nas partidas do **Amapazinho Feminino 2024**, os clubes deverão seguir o seguinte protocolo:

Adentrar o campo de jogo 10 minutos antes do início da partida perfilados atrás da arbitragem, obedecer as orientações do delegado do jogo quanto ao posicionamento para a execução do Hino Nacional Brasileiro. As equipes devem se posicionar para a foto oficial do jogo na seguinte ordem; primeiro o mandante do jogo em seguida o visitante.

**§ 2º** - Cabe a arbitragem do jogo, entrar 10 (dez) minutos antes do início da partida e cinco (5) minutos antes do início do segundo tempo.

**Art. 18º** – Nenhuma partida poderá ser disputada com menos de sete (07) atletas, por quaisquer dos Clubes disputantes.

**Parágrafo Único** – O Clube que no decorrer da partida ficar reduzido a menos de sete (07) atletas será declarado perdedor pelo placar de 3x0, desde que no presente momento não tenha sido alterado o placar inicial.

# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
AV. FAB Nº 2371, BAIRRO: SANTA RITA – MACAPÁ/AP



**Art. 19º** – O Clube que não comparecer no campo de jogo, no horário e local estipulado pelo Departamento Técnico da FAF, até 30 (Trinta) minutos depois do horário previsto, salvo motivo de força maior, será considerado perdedor pelo placar de 3x0.

**Parágrafo Único** – Na mesma pena incorrerá quem der causa ao atraso do início ou reinício da realização de partida, por prazo superior a 30 (Trinta) minutos.

**Art. 20º** – Cada equipe poderá substituir até 05 (Cinco) atletas;

§ 1º - As substituições deverão ser realizadas em 03 períodos (momentos) durante a partida;

§ 2º - É permitida a realização de substituições de até 05 (cinco) atletas ao mesmo tempo, inclusive no intervalo;

§ 3º - As substituições realizadas no intervalo não queimarão um período na substituição.

§ 4º - No banco de reservas somente poderão ficar até 12 (doze) atletas

§ 5º – No banco de reservas poderão ficar os seguintes integrantes da Comissão Técnica, desde que constem na relação de jogo: Técnico, Auxiliar Técnico, Preparador Físico, Preparador de Goleiros e Massagista.

§ 6º - Nas partidas, as equipes serão atendidas por um Médico ou Fisioterapeuta ou Enfermeiro ou Técnico em Enfermagem escalado pela FAF com seus respectivos documentos.

§ 7º - Fica proibida a presença de dirigentes no banco de reservas, mesmo que queira usar qualquer das funções técnicas relacionadas no parágrafo 5º do Art. 20º.

§ 8º - Fica estabelecido que o número de jogadoras na área de aquecimento é de no máximo 06 (seis). O sistema de revezamento fica a critério de cada equipe.

**Art. 21º** – Nas partidas, o clube mandante usará o uniforme número um (01), salvo se houver acordo entre as agremiações disputantes, e com a aprovação do departamento de competições da FAF, cabendo ao **VISITANTE** realizar a troca do uniforme, caso necessário.

**Art. 22º** - A FAF, através de seu Departamento Técnico, além das demais medidas de ordens administrativas e técnicas indispensáveis a segurança do estádio e a normalidade das competições competem:

# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
AV. FAB Nº 2371, BAIRRO: SANTA RITA – MACAPÁ/AP

I – Providenciar para que o policiamento do campo seja feito por policiais fardados, ou, seguranças em numero de Quatro (04) contratados pela FAF.

II – Só será permitido à comissão técnica o uso de bermuda ou calção desde que a mesma faça parte do conjunto padrão de uniformes da comissão técnica do clube.

**Art. 23º** – Compete aos árbitros, assistentes e reserva:

I – Chegar ao estádio com antecedência mínima de duas (02) horas para o inicio da partida;

II– Observar que no banco de reservas, devem permanecer os Doze (12) atletas e os Sete (06) componentes da comissão técnica: Técnico, Auxiliar Técnico, Preparador Físico, Preparador de Goleiros, Massagista. Fica vedada a presença de dirigentes no banco de reservas, mesmo que queiram usar qualquer uma das funções técnicas anteriormente mencionadas;

III– Entrar em campo 10 (dez) minutos antes do inicio da partida e cinco (5) minutos antes do inicio do segundo tempo.

IV– Providenciar com o auxilio do delegado do jogo, para que 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para o inicio da partida todas as pessoas não credenciadas sejam retiradas do campo de jogo e das áreas adjacentes ao gramado e, que as pessoas credenciadas ocupem os locais reservados para sua permanência;

V– Providenciar para que após os dez (10) minutos de intervalo, os atletas retornem ao campo de jogo para disputarem o segundo tempo da partida.

**Art. 24º** – Os árbitros das partidas serão escolhidos e escalados pela Comissão Estadual de Arbitragem (CEAF/AP), em caso de ausência, pelo Presidente da FAF.

**Art. 25º** - As Notas Oficiais dos jogos deverão ser publicadas 48 horas antes da respectiva partida.

**Art. 26º** - A homologação dos resultados das partidas deverá ser publicada em até 24 horas ou no próximo dia útil, no site da FAF.

**Art. 27º** – É da responsabilidade da FAF em conjunto com a CEAF definir os valores, em moeda corrente do país, para a cota de arbitragem por partida.

**Art. 28º** – A FAF poderá adiar qualquer partida por mau tempo ou por motivo de força maior até três (03) horas antes do seu início, dando imediata ciência aos clubes interessados e ao árbitro central da partida.



# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
AV. FAB Nº 2371, BAIRRO: SANTA RITA – MACAPÁ/AP

**Art. 29º** – Na hipótese do artigo anterior, a partida será remarcada em data a ser analisada pelo Departamento Técnico, conforme disponibilidade de local e hora, com as mesmas autoridades, podendo a FAF designar outro estádio e outras autoridades, se houver necessidade.

**Art. 30º** - Uma partida só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa pelos os seguintes motivos:

I - Falta de garantia de segurança.

II - Estado do campo de jogo, que torne a partida impraticável ou perigosa.

III - Falta de iluminação adequada.

IV - Conflito ou distúrbios graves, no campo ou estádio.

**Art. 31º** – As partidas suspensas ou não realizadas serão complementadas ou jogadas integralmente, obedecendo ao que dispõe a legislação em vigor, com base no ato administrativo da FAF ou no relatório do árbitro, quando for o caso, ou:

I - Se ocorrer nos últimos 15 (quinze) minutos finais e sem que nenhum Clube tenha dado causa pela suspensão, será mantido o resultado do placar verificado até aquele instante.

II - Se a suspensão ocorrer antes dos 15 (quinze) minutos finais, a partida deverá ser novamente disputada.

§ 1º- Em quaisquer dos casos que acontecer a suspensão da partida, parcial ou total, o árbitro e o Delegado da partida apresentarão relatórios completos das ocorrências, indicando os fatos ou os seus responsáveis.

§ 2º - Em caso de omissão dos fatos, o árbitro e ou Delegado da partida será (ao) julgado(s) pelo TJD/FAF, independentemente de outras sanções que poderão ser aplicadas administrativamente.

§ 3º - Quando ocorrer à suspensão de uma partida comprovando que um Clube deu causa, o infrator será declarado perdedor pelo placar de 3x0, ainda que esteja vencendo a partida, ou se estiver perdendo, será mantido o resultado.

**Art. 32º**– O Clube que se julgar prejudicado poderá impetrar recurso dirigido ao Tribunal de Justiça Desportiva do Amapá - TJD, devidamente fundamentado e mediante o recolhimento do depósito recursal, fixado em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme disposto na tabela de taxas, custas e emolumentos do STJD.



# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
AV. FAB Nº 2371, BAIRRO: SANTA RITA – MACAPÁ/AP

**Parágrafo Único** - O prazo para impetrar recurso impugnando o resultado da partida, será de 02 (dois) dias, contados a partir da data de publicação da súmula no sistema Gestão Web.

**Art. 33º** – Os Clubes filiados que participarem de qualquer competição promovida pela Federação Amapaense de Futebol, reconhecem a Justiça Desportiva como definitiva instância para resolver questões entre si ou entre eles e a FAF.

**Art. 34º** – O Clube filiado que não estiver satisfeito com a atuação da arbitragem devesse documentar através de recurso com anexo de vídeos as prováveis irregularidades, não sendo permitidas de forma alguma reclamações que não sejam pertinentes com as regras do jogo de futebol. As documentações deverão acompanhar com taxa conforme descrito no Art. 30º.

**Art. 35º** - Não será admitida a entrada de qualquer profissional da imprensa no campo de jogo (dentro das “quatro linhas”) em momento algum, na forma do Regulamento Geral das Competições da CBF.

**Art. 36º** - Fica estabelecido o prazo legal a contar da data da publicação deste regulamento, para que a ouvidoria da competição receba manifestações sobre a Copa, nos termos da Lei 10.671/03, através do e-mail: [ouvidoria@fafamapa.com.br](mailto:ouvidoria@fafamapa.com.br) ou ofício protocolado na Avenida: FAB, 2371, Santa Rita, sede da FAF- Macapá.

**Art. 37º** - Este Regulamento foi elaborado pelo Departamento Técnico e aprovado pela Diretoria Executiva da Federação Amapaense de Futebol.